



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Câmara

DECRETO Nº 4.992 DE 14 DE Setembro DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a disposição contida no artigo 10 da Lei Complementar Municipal 195/2016,

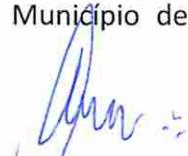
DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças/MT – AGER BARRA, os seguintes membros:

- I. Diretor Presidente da AGER BARRA:
Titular: Clerismar Ferreira de Oliveira
CPF: 460.763.871-49
- II. Representante do Poder Legislativo:
Titular: Jairo Gehm
CPF: 495.742.721-68
- III. Representante do Poder Executivo:
Titular: Sandro Moretti Alves
CPF: 306.853.461-53
- IV. Representante dos Usuários
Titular: Angela Rodrigues de Souza
CPF: 323.020.616-91
- V. Representante da Empresa Concessionária:
Titular: Rodrigo de Queiroz Silva
CPF: 024.690.551-48

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as medidas em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Geralt de Souza
Geralt de Souza Ponze
Secretario Geral do Municipio
17/04/2021

Recibido
19/09/2022
Kandling Lohr
17:00